

DECRETO Nº1.695/2010

DISPÕE SOBRE PADRÕES DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DO DISTRITO DE SÃO JOÃO DE VIÇOSA, PARA EFEITO DO CÁLCULO DO IPTU E REAJUSTE PARA O EXERCÍCIO 2010.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº513, de 28 de dezembro de 2001

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituído e alterado padrões de ruas e avenidas da Cidade de Venda Nova do Imigrante, para fins de incidência do Imposto Predial e Territorial Urbano, conforme descrição abaixo.

PADRÃO A

Av. Evandi Américo Comarella, Av. Angelo Altoé até a Rua Florentino Piazzarollo, Av. Lorenzo Zandonadi até a estrada da Lavrinhas, Av. Domingos Perim até o final do campo do Rio Branco.

PADRÃO B

AVENIDAS: Domingos Perim do campo do Rio Branco até o final, Av. Lorenzo Zandonadi da estrada da Lavrinhas até o final, Elizabeth Minete Perim, Angelo Perim, Algelo Altoé da Rua Florentino Piazzarollo até a Samadisa, Miguel Zandonadi até a rua dos Cedros e Avenida Cruzeiro; **RUAS:** Lourenço Lourenção, Nossa Senhora da Penha,

Ana Minete, das Palmeiras, Assunta Serafim Moghnol, La Ville até o Colégio, Vitório Brioschi, Ricardo Perim, São Pedro até a rua 65, Da União até a rua 65, João Minete, Adelaide Bragato Minet, Batista Pagoto, Pe. Antônio Martinez, da Prata, da Alegria, Camata, Gabriel Zandonadi, Marcolina Destefani Zandonadi, Dom João Bastista até a Florentino Piazzarollo, Alberto Zavarize até o rio, João XXIII até o Rio, João Paulo II até o rio, Bugarville, Do Contorno, Catarina Zandonadi Busato, Euzébio Terra, Amélia Sossai Zandonadi, dos Pinheiros, Giobbe Zandonadi, Estrada Lavrinhas, Rodovia Pedro Cola, Praça Aldo Minet, Estrada da Providência e Rua Duque de Caxias.

PADRÃO C

AVENIDAS: Nona Vitória com início no loteamento Joana Pin até a Rua Francisco Ventorim (Q- 6, 10 e 11), 24 de junho, Máximo Zandonadi; **RUAS :** Goiás, São Joaquim, Bem-me-quer, Das Rosas, Pedro Ernesto, Dos Imigrantes, Frei Henrique, Maria Odete, 29 de Junho, Do Sossego, Do Beijo, Do Cruzamento, Das Margaridas, Do Amor Perfeito, Das Palmas, Das Avencas, Dos Antúrios, Do Copo de Leite, Dos Lírios, Das Samambaias, Dos Jequitibas, Dos Feitosas, Antônio Ventorim, La Ville do Colégio até o final, Giovani Brioschi, São Lourenço, Tereza Minete, João Paulo II do rio até o final, Judas Tadeu, São Marcos, Florentino Piazzarollo, Antonio Vargas Corrêa, Nossa Senhora Aparecida, Monte Verde, Alberto Zavarize do rio até o final, João XXIII do Rio até o final, Tiradentes, Do Sapo, Braz Lacerda Amigo, Dom Bosco, Da Roseira, Da Divisa, Rosa Caliman Zandonadi, 29 de julho, Maria Falqueto Zandodani, Luiza Barros, 22 de Abril, Luiz Falchetto, Pio Zandonadi, Dom João Batista da Florentino Piazzarolo até o final, Venâncio Figueiredo, Ramiro Dias, Das Voluntárias até o Sr. Antônio Minet, Padre Emílio Bertoldero, São Pedro da rua 65 até o final, Do Girasol, Das Orquídeas, Beija Flôr, do Ipê, Domingos Caliman, Pianassoli, Da Colina, Das Paineiras, Praça Santa Marta, Rosalia Caliman Altoé e José Altoé.

PADRÃO D

AVENIDAS: Miguel Zandonadi (ampliação loteamento São Miguel), Pedro Minet, Beira Rio (lot. Perim, Caetano e Máximo), Justina Mascarello Zandonadi, Av. Bicuíba (margens da BR-262) e Pedro



Minet; **RUAS:** Arábica, Vista Bela, Pompeu, Dos Cedros, Da União com início na rua 65 até o final, Beco dos Filipe, Particular, Beco Libério Zandonadi, 13 de Maio, Projetada (Tapera), Justo Pizzol, Newton Moura Duarte, Mário Ambrozim (até a ponte), Faustina Vadanhin, Das Voluntárias depois de Antônio Minet até o final, Pe. Pedro Scaramussa, da Fortuna, Dos Marmim, Angelo Mascarello, Benito Caliman, Angelo Del Puppo, São José, São Camilo, 20 de Maio, Angela Cristina Bazzei, Giovani Minet, Celina Maria Busato Minet, Agusta Baliana Minet, Do Vintém, Estrada Lavrinhas, Santa Rita de Cassia e Nossa Senhora de Lourdes.

PADRÃO E

AVENIDAS: Nona Vitória com início na rua Francisco Ventorim, até o rio, **RUAS:** Mário Ambrozim depois da ponte, Francisco Ventorim, Domingos Paste, Vitória Paste, Antônio Moreira, Das Sibipirunas, Dos Oitis, Das Bromélias, Das Quaresmeiras e Das Grevíleas .

PADRÃO F

RUAS: Projetada B e C, Das Flores, Projetada E, G e H (Bicuíba) e Loteamento Chácaras Califórnia.

Art. 2º- Para o cálculo dos valores relativos ao artigo anterior serão usados os seguintes valores por metro quadrado (m²).

PADRÃO A = 100%
PADRÃO B = 80%
PADRÃO C = 60%
PADRÃO D = 40%
PADRÃO E = 30%
PADRÃO F = 20%

Art. 3º- As percentagens para os cálculos são as estipuladas pelo Código Tributário Municipal, considerando a localização e as condições do imóvel.

Art. 4º- Para os terrenos, os índices serão os mesmos dos artigos anteriores.

PREFEITURA
MUNICIPAL



VENDA NOVA
DO IMIGRANTE - ES

Art. 5º- Os índices e os padrões, poderão ser alterados em consequência da valorização imobiliária do logradouro.

Art. 6º - Para efeito da cobrança deste exercício, fica autorizado o índice de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), representado pela variação do IGP-M dos últimos doze meses, a ser lançado no reajuste do IPTU, incidindo sobre o valor do exercício 2009, a ser cobrado no exercício de 2010, ressalvadas outras alterações em face da legislação em vigor.

Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de setembro de 2010



DALTON PERIM
Prefeito Municipal